

Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil

PORTARIA 01/2019

ANEXO I

<p align="center">ATIVIDADES COMPLEMENTARES</p> <p align="center">(Mínimo de <u>400 horas</u>)</p>	<p align="center">Horas</p>
<p align="center">GRUPO I - Atividades de pesquisa, produção científica e acadêmicas</p>	<p align="center">Mínimo 240</p>
<p>Projetos e Programas de Extensão Programas e Projetos de Extensão são aqueles voltados para a comunidade, mas que diferem da prática jurídica. <i>* São oferecidos, por exemplo, pelo PET (Programa de Educação Tutorial).</i></p>	<p align="center">Até 120</p>
<p>Projetos e Programas de Pesquisa São projetos de temas específicos e especializados oferecidos pelo Curso de Direito da UniBrasil. <i>* Verificar editais de atividades complementares sobre projetos e programas de pesquisa divulgados no início de cada semestre.</i></p>	<p align="center">Até 120</p>
<p>Publicação de artigos científicos jurídicos Deverá ser comprovada a publicação do artigo em Revistas ou meios especializados, por meio eletrônico (cópia em CD) ou impresso. Cada publicação receberá até 25 horas de atividades complementares.</p>	<p align="center">Até 100</p>
<p>Módulos Temáticos São módulos oferecidos pelo Curso de Direito da UniBrasil. <i>* Verificar editais publicados no início de cada semestre.</i></p>	<p align="center">Até 80</p>

<p>Eventos diversos Palestras, seminários, congressos, simpósios, debates, dentre outras atividades. Caso o evento não tenha sido realizado no UniBrasil, deverá constar no certificado, ou declaração, o número de horas do evento. <i>* A carga horária mínima a ser cumprida em “eventos” é de 40 (quarenta) horas.</i></p>	<p>Mínimo 40 Até 80</p>
<p>Monitorias Atividade oferecida pelo Curso, onde os acadêmicos auxiliam os professores em disciplinas que já tenham sido aprovados. <i>* Verificar editais publicados no início de cada semestre letivo.</i></p>	<p>Até 40</p>
<p>Participação em atividades de representação O representante e o vice-representante de turma deverão recolher assinatura dos alunos no final do semestre a fim de comprovar a sua atuação. Ambos recebem a mesma quantidade de horas (40h). Somente é possível aproveitá-las uma vez. Os participantes da diretoria executiva do Centro Acadêmico e da Atlética, mediante requerimento assinado por todos os membros diretivos, poderão pleitear 40 horas por gestão.</p>	<p>Até 40</p>
<p>Atividades esportivas em jogos oficiais Participação em jogos oficiais, representando o UNIBRASIL, mediante documento oficial emitido pela organização do evento. 10 horas por jogo (até o limite de 40 horas)</p>	<p>Até 40</p>
<p>Disciplinas de outros cursos Disciplinas de outros cursos de graduação, com pertinência ao Curso de Direito e que não tenham sido aproveitadas como equivalência (dispensa de disciplina). Somente é possível requerer aproveitamento de disciplinas de cursos superiores, ou seja, cursos técnicos não serão considerados. Além de outros cursos superiores, também é possível aproveitar disciplinas do Curso de Direito quando o aluno vier transferido de outra Instituição, desde que as disciplinas não tenham sido aproveitadas como equivalência e o acadêmico tenha sido devidamente aprovado.</p>	<p>Até 80</p>
<p>Curso de Idiomas Cursos de idioma que tenham sido realizados após o ingresso do aluno no Curso de Direito.</p>	

<p>Não serão aceitas declarações de matrícula, sendo necessária a comprovação de aprovação. Caso o curso tenha sido realizado por meio de aulas particulares, deverá ser apresentada, além da declaração do curso, o <i>curriculum</i> do professor.</p>	Até 40
<p>Assistência a bancas de monografias, dissertações e teses Assistir bancas de monografias, dissertações de mestrado e teses de doutorado. Cada banca equivale a 03 horas atividades. <i>* O acadêmico deverá levar um formulário no qual deverão ser preenchidas as informações sobre a banca e, ao final, requerer a assinatura do presidente da banca (professor orientador). O formulário encontra-se no xerox e no site.</i></p>	Até 20
<p>Assistência à audiência e julgamentos Assistir audiências e sessões de julgamentos. Cada uma equivale a 03 horas atividades. <i>* O acadêmico deverá levar um formulário no qual deverão ser preenchidas as informações sobre a audiência/julgamento e, ao final, requerer a assinatura e carimbo. O formulário encontra-se no xerox e no site.</i> <i>** Para cômputo dessas horas as audiências não podem ser as mesmas assistidas como requisito para o Estágio Supervisionado – Visitas Orientadas.</i> <i>*** No protocolo deve constar o requerimento de cômputo das horas para as audiências do GRUPO I.</i></p>	Até 20
<p>Estágio Não Obrigatório Estágio externo que já foi concluído seu período de vigência, pode ser considerado apenas por meio de contratos seguindo a normativa da Central de Estágios do UniBrasil. <i>* Para cômputo dessas horas o estágio não poder ser o mesmo utilizado como Substitutivo de Clínica do GRUPO II.</i> <i>** No protocolo deve constar o requerimento de cômputo das horas para o Estágio Não Obrigatório do GRUPO I.</i></p>	Até 40
<p>Visitas Orientadas – Estágio Supervisionado- OBRIGATÓRIO Essa atividade é obrigatória e deve ser realizada entre o 7º e o 10º período. Compreende:</p>	40

<p>- Área Cível: 03 sessões de conciliação ou mediação; 03 audiências de instrução; 01 sessão de julgamento em Tribunal;</p> <p>- Área Criminal: 03 audiências de instrução; 01 sessão de julgamento do Tribunal do Júri; 01 sessão de julgamento em Tribunal;</p> <p>- Área Trabalhista: 03 sessões de conciliação; 03 audiências de instrução ou una; 01 sessão de julgamento em Tribunal;</p> <p>* <i>O cômputo das 40 horas só ocorre após a conclusão de todas as atividades descritas.</i></p> <p>** <i>Essa atividade está regulamentada em Portaria própria, publicada em edital e no site do UniBrasil.</i></p> <p>*** <i>No protocolo deve constar o requerimento de cômputo das horas para as Visitas Orientadas- Estágio Supervisionado do GRUPO I.</i></p>	<p>(módulo obrigatório)</p>
<p>GRUPO II - Atividades práticas obrigatórias (NPJ)</p>	<p>Mínimo de 160</p>
<p>Clínicas Obrigatórias: Clínica de Direito Civil; Clínica de Direito de Família; e Clínica da Justiça Federal.</p> <p>A carga horária de cada Clínica, por semestre, é de 40 (quarenta) horas, realizadas em encontros quinzenais de 04 (quatro) horas.</p> <p>Para maiores informações o aluno deverá consultar o Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica e o Edital de Inscrições, publicado no início de cada semestre.</p> <p>* <i>Os horários, locais e número de vagas serão divulgados semestralmente em Edital específico no início regular das aulas.</i></p>	<p>Mínimo de 40</p>
<p>Clínicas Especializadas – Não Obrigatórias: Clínica de Direito do Trabalho; Clínica de Prática Penal; Clínica do Tribunal do Júri; Clínica de Mediação; Clínica de Teoria e Prática do Direito do Consumidor; e Clínica do CEJUSC.</p>	<p>Até 120</p>

<p>A carga horária de cada Clínica, por semestre, é de 40 (quarenta) horas, realizadas em encontros semanais de 02 (duas) horas ou alternados de 04 (quatro) horas.</p> <p>Para maiores informações o aluno deverá consultar o Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica e o Edital de Inscrições, publicado no início de cada semestre.</p> <p><i>* Os horários, locais e número de vagas serão divulgados semestralmente em Edital específico no início regular das aulas.</i></p>	
<p>Estágio Substitutivo de Clínica</p> <p>Poderá ser cumprido em Escritórios de Advocacia, Empresa Privada ou Órgãos Públicos, devidamente conveniados junto à Central de Estágio do UniBrasil.</p> <p>Tanto o escritório quanto o acadêmico deverão cumprir todas as condições estipuladas no credenciamento e no Edital de Inscrições, publicado no início de cada semestre.</p> <p>Somente serão considerados os estágios realizados no semestre em que o acadêmico pede a validação e desde que devidamente registrado na Central de Estágio do UniBrasil.</p> <p><i>* Cabe ao acadêmico requerer esta modalidade, além de providenciar o credenciamento e a apresentação de toda documentação exigida no Edital de Inscrições, uma vez que não serão aceitos, em nenhuma hipótese, estágios realizados anteriormente ou posteriormente ao semestre que se postula a validação.</i></p> <p><i>** Os alunos que realizam atividade laboral no âmbito jurídico, também poderão requerer a substituição, comprovando a atividade por meio de declaração do superior hierárquico (formado em Direito), descrevendo as tarefas desempenhadas.</i></p> <p><i>*** Há necessidade de entrega de relatório semestral, no prazo estabelecido no Edital de Inscrições, sendo requisito para o cômputo das horas.</i></p>	<p>Até 80</p>